



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE

Nesta Edição:

- **Câmara aprova Lei que regulamenta o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;**
- **Senado realiza quarta audiência pública da Reforma Tributária;**
- **Câmara discute Reforma Tributária;**
- **Indústria do esporte representa oportunidades para a economia brasileira.**

Câmara aprova Lei de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou nessa noite o PL 312 DE 2015, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. A aprovação ocorreu por meio de acordo entre lideranças e integra o esforço da Câmara dos Deputados para dar respostas à repercussão negativa que o aumento da taxa de desmatamento na Amazônia gerou.

O pagamento por serviços ambientais é um importante instrumento de valorização de boas práticas ambientais e de remuneração de agentes privados e comunidades tradicionais que promovem a conservação dos recursos naturais, em especial fragmentos de florestas nativas.

O projeto prevê pagamentos monetários e não monetários para a promoção de ações como: i) conservação e recuperação da vegetação; ii) conservação e melhoria da quantidade e da qualidade da água produzidas em bacias hidrográficas; iii) recuperação e recomposição da cobertura vegetal nativa; iv) manejo sustentável de sistemas agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água e da biodiversidade; e v) triagem e coleta individual ou cooperativa de resíduos sólidos recicláveis para o aumento da vida útil dos aterros sanitários.

Dentre as áreas elegíveis para o recebimento de pagamento de serviços ambientais estão: i) as cobertas com vegetação nativa; ii) sujeitas a restauração ecossistêmica; iii) unidades de conservação; iv) territórios quilombolas; e v) terras indígenas.

São requisitos para que propriedades e agentes privados acessem o PSA: i) inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural (CAR); ii) adimplência em relação a termo de ajustamento de conduta firmado junto aos órgãos competentes; e iii) áreas livres de embargos.

A proposição somente prevê pagamentos para Áreas de Preservação Permanentes – APPs e Reservas Legais em propriedades privadas por meio de remuneração não monetária e somente em bacias hidrográficas consideradas críticas para o abastecimento público de água.

O projeto prevê que os valores recebidos como PSA não integrarão a base de cálculo do Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS.

A CNI apoia a proposta, contudo, defende a ampliação da participação da iniciativa privada, tanto como provedora, quanto como beneficiária desses serviços, por meio de uma estrutura regulatória e de incentivos que confirmem segurança jurídica e alavanquem investimentos privados voluntários.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

Senado realiza quarta audiência pública da Reforma Tributária

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado realizou hoje a quarta audiência pública para debater a PEC 110/2019, que propõe Reforma Tributária.

Estiveram presentes representantes da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE NACIONAL), da Câmara dos Deputados, da Força Sindical, da Central Brasileira do Setor de Serviços (CEBRASSE) e do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV).

Alexandre Leal, Diretor Técnico e de Estudos da CNseg, informou que, em tratando-se de países que tem Imposto sobre Valor Agregado (IVA), a tributação dos seguros varia. Em geral, o mundo não coloca o setor de seguros sob a incidência do IVA, tendo imposto específico sobre o prêmio dos seguros. Porém alguns países (Austrália, China e Chile) incluem, de forma clara, o setor no âmbito do IVA.

Há dúvida se o IBS previsto na PEC 110 inclui o setor ou não. A inclusão seria alteração significativa na sistemática de tributação do setor uma vez que hoje ela é praticamente inteira não-cumulativa. Com essa mudança há preocupação, uma vez que a cadeia é particularmente curta e não, necessariamente “etapa anterior”, ou seja, é preciso que os serviços consumidos pelo setor também gerem créditos de IBS.

Flávio Rocha, ex-deputado federal e líder do Instituto Brasil 200, defendeu a proposta de Imposto Único do Instituto. De acordo com ele, as bases tributárias tradicionais (renda, consumo e patrimônio) estão exauridas, sobrecarregadas e ultrapassadas.

Os 35% do PIB de carga tributária que o Brasil tem são extraídos de um subconjunto da economia – o formal. É necessário se tributar a riqueza no momento em que ela se move, através de um imposto único. Principalmente quando se considera, de acordo com ele, que a tendência da mercadoria e se tornar cada vez mais invisível e a das cadeias produtivas, cada vez mais desmaterializadas. De acordo com Flávio, a tecnologia bancária atual permite isso. Dessa forma, a base tributável incorporaria a significativa parcela de trabalhadores e empreendimentos que hoje encontra-se na informalidade.

Informou ainda que essa é uma discussão sendo feita em cerca de outros 40 países tais como Suíça e Irlanda. Bruno Quick, Diretor Técnico do SEBRAE NACIONAL, é preciso encarar o Simples Nacional como um exemplo quando de uma discussão de Reforma Tributária, uma vez que ele inseriu componente de capacidade contributiva no sistema, simplificou as obrigações acessórias e desonerou a folha para os optantes do Regime. De acordo com ele, em se tratando de um IVA é essencial que este respeite o preceito constitucional de tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, não traga (como no ICMS) componente de complexidade, e preveja mecanismos eficientes de ressarcimento de créditos, principalmente quando estes forem advindos de exportação.

Marcelo Sobreiro Maciel, consultor da Câmara dos Deputados, foi o representante do deputado Luis Miranda (DEM/DF) e sua proposta de Reforma Tributária. O texto sugerido pelo deputado prevê a criação de um IVA-dual, um imposto sobre movimentação financeira, um imposto sobre serviços financeiros e digitais, redução da tributação da folha, da tributação da renda corporativa e prevê tributação de lucros e dividendos.

De acordo com o senador Major Olímpio (PSL/SP) há esforço significativo para que se vote a matéria ainda este mês com unanimidade.

Câmara discute Reforma Tributária

A Comissão Especial da PEC 45/2019 promoveu hoje o terceiro debate sobre o tema. Estiveram presentes o economista e ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Paulo Rabello de Castro; o ex-governador do Rio Grande do Sul e presidente do Instituto Reformar de Estudos Políticos e Tributários, Germano Rigotto; o diretor do Centro de Cidadania Fiscal e Ministro de Estado da Previdência Social, de 2005 a 2007, Nelson Machado; e o economista e diretor-executivo do Instituto Fiscal Independente, Felipe Salto.

De acordo com Germano Rigotto, a PEC 45 tem muito a ver com tudo que foi debatido ao longo dos anos quando de uma proposta de Reforma Tributária. De acordo com ele, em sintonia com práticas mundiais, é necessário fundir tributos que recaem sobre o consumo através da criação de IVA, através de um esforço pela racionalização e simplificação, uma vez que é aí onde mora o grande problema do sistema tributário atual. Disse ainda, que a PEC 45 tem previsão imprescindível para o seu sucesso: transição segura para os entes e para os contribuintes.

Nelson Machado, representante do Ccif focou sua apresentação em um ponto específico da PEC 45, o mecanismo de redução de regressividade do IBS. A PEC prevê uma isenção personalizada através da possibilidade de devolução total ou parcial do imposto cobrado sobre o consumo das famílias. De acordo com ele, frente a outros métodos de redução de regressividade da tributação do consumo tal como a desoneração da cesta básica ou transferência de renda, a medida proposta tem custo fiscal baixo, estimula a inclusão tributária, não afeta a receita dos entes pois a devolução seria feita diretamente pela conta centralizadora, antes da distribuição do “bolo” do IBS para os entes e tem maior impacto na redução das desigualdades.

Paulo Rabello criticou a PEC 45 ao afirmar que a Proposta: a) não confere simplicidade ao sistema ao prever transição tão longa (10 anos) – de acordo com ele os sistemas existentes hoje, como a nota fiscal eletrônica, são capazes de simular e prever as alíquotas necessárias, sendo despidendo conviver com os dois sistemas por tanto tempo; e ao possibilitar que os entes possam alterar suas subalíquotas; b) não confere competitividade ao setor produtivo ao prever alíquota uniforme para todos os bens e alteração da tributação para que seja totalmente no destino, uma vez que isso punirá os estados produtores – o ex-presidente do BNDES sugeriu, para essa questão, que 4% da tributação ficasse com os estados de origem.

Felipe Salto, do IFI, defendeu a criação de um IVA nacional, que confere componentes de eficiência, simplicidade e transparência ao complexo sistema tributário que o Brasil tem hoje. Não se pode perder a oportunidade de sanar os problemas advindos do ICMS. Além disso, para Felipe, o IVA proposto na PEC 45, através das suas subalíquotas, apresenta mecanismo interessante de manutenção da autonomia dos entes federados.

Sobre a proposta do governo, o diretor do IFI pediu atenção na “contribuição sobre pagamentos – CP), que inicialmente terá alíquota baixa, sem garantias de que permanecerá assim, e que será cumulativa e poderá causar desintermediação financeira.

O relator da matéria, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), informou que pautará seu relatório no grande eixo de convergência: simplificação através de um IVA. Além disso, está se debruçando sobre questões como: tratamento de eventuais benefícios fiscais; o período de transição; o Comitê Gestor; a Zona Franca de Manaus; e como tratar da questão da desoneração da folha sem criar um tributo sobre movimentação financeira.

Indústria do esporte representa oportunidades para a economia brasileira

A Subcomissão da Indústria do Esporte reuniu-se hoje na Câmara dos Deputados com o objetivo de debater a exportação de serviços esportivos.

A indústria do esporte representa grandes oportunidades para o desenvolvimento da economia, apesar de se mostrar oculta perante a sociedade brasileira. A indústria do esporte agrega a construção de infraestrutura esportiva, fabricação de materiais esportivos, máquinas e equipamentos esportivos, serviços esportivos (inclusive de formação de mão de obra qualificada) e esportes eletrônicos. Além do contexto de alto rendimento, o esporte agrega saúde e qualidade de vida à população, da infância à terceira idade.

Maurício Fernandez, presidente da Associação Brasileira da Indústria do Esporte (ABRIESP) defendeu a estratégia de atuação integrada dos setores que compõem a indústria do esporte, aproveitando a imagem do Brasil em termos de esporte e bem-estar. Destacou a importância dos megaeventos como a Olimpíadas e a Copa do Mundo, que geraram a construção de *know-how* no País, bem como aumento de contribuição do setor ao PIB nacional. Apresentam-se diversas oportunidades de atuação em feiras internacionais e em megaeventos em outros países e captação de recursos junto ao banco dos BRICS.

Luigi Nesse, presidente da Confederação Nacional de Serviços, defendeu a importância dos serviços para a economia, a exemplo do peso de 65% do setor na China. Defendeu também a desoneração do setor no âmbito das discussões sobre a reforma tributária e entregou um documento ao Presidente da Comissão, Deputado Júlio Ribeiro com as propostas da entidade.



Ricardo Castiglioni, representante da câmara setorial de equipamentos para ginástica da ABIMAQ, informou sobre a alta alíquota (20%) paga pelo setor na fabricação de equipamentos esportivos e de saúde que restringe a competitividade no mercado internacional.

Shu Jianping, conselheiro cultural da Embaixada da China no Brasil sugeriu uma atuação mais forte do Brasil no setor, em vista das oportunidades bilaterais: não somente na presença de jogadores de futebol do Brasil na China, mas também de parcerias para a formação de talentos nas escolas chinesas.

Diferentes atores do governo federal colocaram-se à disposição para essa atuação integrada: ministério do turismo, ministério das relações exteriores e secretaria de esportes. Entidades de apoio como Sebrae e Apex igualmente abriram possibilidades de diálogo para apoio ao setor.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.